



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO Nº 6119 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.779,51 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

850 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 1.023,71
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 005 RECAPE CONTRATO 1054033/07 + BRASIL

851 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 691,94
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 003 RECAPEAMENTO ASFALSTICO C. R. 846115/17

852 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 63,86
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 003 RECAPEAMENTO ASFALSTICO C. R. 846115/17

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.715,65 (um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), e Superávit Financeiro no valor de R\$ 63,86 (sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Município de Guaíra, 23 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos normativos